

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 018/2025**, que resultou na **Inexigibilidade nº 010/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **EMPRESA VENCEDORA**: MM CONSULTORIA, SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA, situada na Av. Ruy Barbosa, sala 03, parte 02, N° 77, Centro, Itaberaba – BA, CEP: 46.800-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número: **03.556.700/0001-55**.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria ao Controle Interno do município de Ruy Barbosa-BA.

Ruy Barbosa/BA, 25 de julho de 2025.

Eridan Martins De Araujo Dourado
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D3A2AEDBD5A6162E024743B0570270B2